

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. ____/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.486,56 e dá outras providências."

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 10.486,56 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta sei centavos) para atender as dotações apresentadas no art. 1º do presente Projeto de Lei.

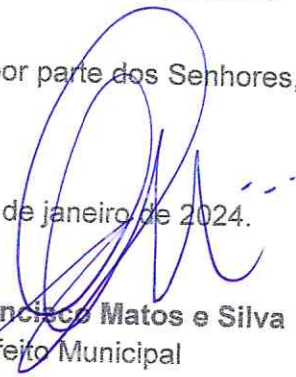
Cumprе ressaltar que o cancelamento das dotações apresentadas no art. 2º não acarretará prejuízos à execução dos serviços.

O Presente PL busca provisionar a execução o Contrato de Rateio firmado com a Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale Do Paraibuna - CIMPAR, cujo objetivo principal é fortalecer as políticas públicas para fomentar o desenvolvimento do Município. O contrato firmado busca também, proporcionar a aquisição de produtos e serviços mais em conta, haja vista a finalidade do Consórcio.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas, 17 de janeiro de 2024.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal